ANEXO VI

(a que se refere o art. 17 da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017)

MODELO DE TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais					
Termo de Eliminação de Documentos					
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, entre os dias/_/ e					
/, em observância ao disposto na Política de Eliminação de Documentos e na Tabela					
de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovadas por meio da Deliberação da Mesa nº					
2.663, de 16 de agosto de 2017, e com base na Listagem de Eliminação nº/ e no					
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº/, publicado no Diário do					
Legislativo de de de, procedeu à eliminação dos documentos indicados a					
seguir:					
Classificação dos documentos		Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou
Código	Descritor	Datas-IIIIIC	Quantificação	Especificação	justificativas
Mensuração t serão elimi		metros lineares, a n	nensuração total dos	documentos que	
Datas-limite g	gerais: (indicar, em	anos, o período do	s documentos que se	erão eliminados)	
Local e data					
Nome e assinatura do diretor-geral					